



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 96/2010 – São Paulo, quinta-feira, 27 de maio de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9985, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 05144/2010-SEGE, resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 04/5/2010, PEDRO FERNANDES DUBOIS MENDES, servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal **ROBERTO HADDAD**
Presidente

ATO Nº 9984, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2010.03.0100-CJF (05388/2010-SEGE), resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 12/4/2010, GABRIEL RABELO DA SILVA, servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 9979, DE 18 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal para posse, a nomeação da candidata THAILA MOURA CAMPOS para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Ato nº 9868, de 23 de março de 2010, disponibilizado dia 05 de abril de 2010 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 59/2010, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 03814/10-SEGE

Interessados: FABIO FRANCO e RICARDO DREICON

Assunto: Aposentadoria especial decorrente do exercício de atividade insalubre.

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, considerando que o artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, que prevê a aposentadoria especial do servidor público, é norma de eficácia limitada, e à falta da edição de lei complementar que dotaria de eficácia esse dispositivo, até o momento, bem como inexistindo ordem judicial apta a colmatar essa lacuna normativa em benefício dos requerentes, sequer tendo sido atribuídos efeitos para além de *inter partes* em qualquer das ações com o mesmo objeto que tramitaram na Supremo Tribunal Federal, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 17 - “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência. São Paulo, 06 de maio de 2010.”

PORTARIA Nº 6045, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 08475/01 - SEGE,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 3415, de 07/12/2001, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Judiciário, de 10/12/2001, pp. 126/127, que autorizou a cessão da servidora **CLÁUDIA REZENDE MACHADO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o exercício de função comissionada no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Portaria nº 3827, de 07/10/2002, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 09/10/2002, p. 33, a fim de consignar:

I - o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, no período de 13/10/2004 a 23/02/2006; e

II - o exercício da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no período de 24/02/2006 a 04/06/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Roberto Haddad
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-11943/96-UMED - ALFONSO SALGADO BLANCO, no período de 17.05 a 30.05.2010;

-50073/04-UMED - LINDOMAR QUERINO DE QUEIROZ, no dia 24.05.2010;

-50181/09-UMED - RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA, no período de 21.05 a 27.05.2010;

-50354/06-UMED - RICHARD CHAMBERLAIN DA ROCHA, nos dias 23 e 24.05.2010;

-50212/05-UMED - SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, nos dias 26 e 27.05.2010;

-08580/94-UMED - TEREZINHA CALDANA ROCHA, nos dias 25 e 26.05.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50413/01-UMED - ANDREA ASSUMPTÃO MONTEIRO DOS SANTOS, no período de 17.05 a 19.05.2010;
-12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no dia 21.05.2010 e no período de 24.05 a 26.05.2010;
-05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, no período de 24.05 a 26.05.2010;
-50120/01-UMED - MONICA MARIA MELONI SICOLI, no dia 24.05.2010;
-00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, no período de 24.05 a 26.05.2010;
-01915/95-UMED - ROGERIO BRENICCI, nos dias 25 e 26.05.2010;
-50208/03-UMED - ROSANGELA DE CASTRO, no período de 24.05 a 28.05.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50412/97-UMED - AGNALDO DE OLIVEIRA, no período de 20.05 a 07.06.2010;
-02414/95-UMED - MARIA ANGELA FURTADO, no período de 26.05 a 03.07.2010;
-50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no período de 26.05 a 14.06.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50365/08-UMED - CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no período de 24.05 a 28.05.2010.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50108/07-UMED - ANTONIO HEBLING CHIARDELLI, nos dias 18 e 19.05.2010.

PORTARIA Nº 6031, DE 11 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 04822/2010-SEGE, **resolve**:

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 31/05/2010 a 28/08/2010, ao servidor **RAULINO PALHA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 13/09/2002 a 11/09/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6035, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 04819/2010-SEGE, **resolve**:

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 01/07/2010 a 28/09/2010, ao servidor **EDSON LUIZ SAMPEL**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 24/03/2005 a 22/03/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 9986
DE 26 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2010.03.0081-CJF (03940/2010-SEGE), resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA TEMPORÁRIA a CAROLINE COSTA BOZZANI, filha do servidor inativo falecido ANTONIO BOZZANI, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos da redação original do artigo 40, § 5º, da Constituição da República, e dos artigos 217, inciso II, alínea “a” e 218, § 3º, da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 25/09/1998, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 100% (cem por cento) do benefício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1210/2010
Interessada: MM. Juíza Dra. MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO
Assunto: Compensação.

“Tendo em vista a informação retro, defiro à MM. Juíza Federal Doutora MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO o adiamento das compensações dos dias 31/05, 01 e 02/06/2010 para 30/06, 01 e 02/07/2010.

Dê-se ciência à magistrada da necessidade de apresentação, no prazo de 15 dias, de certidão da Coordenadoria das Turmas Recursais que comprove a participação, sem prejuízo das funções jurisdicionais na Vara-Gabinete, em sessões da Turma Recursal, em quantidade suficiente para legitimar o direito à compensação nos dias 16 e 17/12/2009, sob pena de ser tornada sem efeito a fruição do benefício naquelas datas.

Publique-se.

São Paulo, 24 de maio de 2010.”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 808, de 25 de maio de 2010.

Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correção geral ordinária e de inspeção de avaliação nas 1ª Subseção Judiciária de Campo Grande/MS.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerado o cronograma de correição ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria CORE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010 e pela Portaria CORE nº 806, de 19 de maio de 2010,

considerado o disposto na parte final do inciso I, do artigo 4º, da Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009,

RESOLVE:

1. Convidar o Desembargador Federal Luiz Stefanini para acompanhá-la na condução dos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 1ª Subseção Judiciária, em Campo Grande/MS, no período de 21 a 25 de junho de 2010;

2. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 1ª Subseção Judiciária, em Campo Grande/MS, no período de 21 a 25 de junho de 2010, composta dos seguintes servidores:

Igor Maximilian Gonçalves (*)	Chefe de gabinete	2757
Silvana Sampaio Arguelho	Assessor de Juiz	1842
Karina Açakura	Chefe de Gabinete	2160
Wilson José Eusébio	Analista judiciário	2730
José Carlos de Menezes(**)	Analista judiciário	2441
Eduardo Ramos de Souza	Analista Judiciário	1889
Cristiane Kovacs	Analista Judiciário	3003
Andréia Hamada	Técnico Judiciário	2279
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Luiz Fernando Pacheco	Técnico Judiciário	2744
Marcela Gradela Denis	Técnico Judiciário	3067
Paulo Martinez Borja	Técnico Judiciário	2918
Luiz Antônio de Oliveira	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
João Ferreira Barbosa	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1339
Renato Bottarini Modena	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606
José Ricardo dos Santos (***)	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	6072
Estevo Celso dos Santos	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247

(*) Coordenador

(**) Secretários

(***) Requisitado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

3. Devido à distância a ser percorrida entre as cidades de Campo Grande/MS e São Paulo/SP, autorizar o retorno dos servidores, em veículo oficial de serviços, excepcionalmente, no sábado e domingo, dias 26 e 27 de junho de 2010.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2010

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 018/2010 para a aquisição de açúcar refinado, adjudicado à empresa Cliff Maik Azevedo - ME, com o valor unitário do quilograma de R\$ 2,11.

São Paulo, 26 de maio de 2010.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Afastamento em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, à servidora:

3576 SALMA ROBERTA ALI ZEITOUN REVI PIEROBON no período de 15/05/2010 a 22/05/2010 - Processo nº 05786/2010-SEGE;

362 ANDREA BUGANO PASSANEZI no período de 10/05/2010 a 17/05/2010 - Processo nº 05967/2010-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b", da Lei nº 8112/90, à servidora:

2445 JUREMA RITA MOLA E DIAS no período de 04/05/2010 a 11/05/2010, conforme - Processo nº 05573/2010-SEGE.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e artigo 208 da Lei nº 8112/90, ao servidor: 3007 ANDRE FILIPE SZALONTAI no período de 03/05/2010 a 07/05/2010, conforme - Processo nº 05439/2010-SEGE.

Concedendo Auxílio Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, ao servidor: 3007 ANDRE FILIPE SZALONTAI - Processo nº 05440/10-SEGE.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2010-RP

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços gráficos - confecção e fornecimento de Capas para processos. Recebimento das propostas: até 11/06/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 25 de maio de 2010
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 04414/2010-SUCA-NUAF - VIVIANE SATICO ITO

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 04413/2010-SUCA-NUAF - JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES

São Paulo, 25 de abril de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE nos termos dos artigos 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1406/2010 - NUAM -	972 MARIA ANGELICA OLIVIERI	03/05/2010 03/05/2010
No. 1411/2010 - NUAM -	1075 EDNA APARECIDA BRANDAO	24/04/2010 28/04/2010
No. 1398/2010 - NUAM -	2466 DACIO PENNA CESAR DIAS	06/05/2010 06/05/2010
No. 00991/2010 - NUAM -	3112 ELISA LOPES PINTO	08/04/2010 14/05/2010
No. 1412/2010 - NUAM -	3775 RICARDO LISBOA ROSA	30/04/2010 30/04/2010
No. 1332/201 - NUAM -	3781 ELISABETE LOPES NAPOLI	03/05/2010 03/05/2010
No. 1337/2010 - NUAM -	4153 CARLOS CESAR DA SILVA SOARES	03/05/2010 05/05/2010
No. 1266/2010 - NUAM -	4745 ELIANA PEREIRA FINHOLDT	26/04/2010 28/04/2010
No. 1401/2010 - NUAM -	4781 EDILEUSA MARIA DA SILVA	30/04/2010 30/04/2010
No. 1449/2010 - NUAM -	5254 DANA VIDAL	06/05/2010 12/05/2010
No. 1455/2010 - NUAM -	5482 ADRIANA KANEKADAN	07/05/2010 07/05/2010
No. 1437/2010 - NUAM -	5869 VIVIANE SATICO ITO	06/05/2010 07/05/2010
No. 1447/2010 - NUAM -	6075 PAULO ROBERTO GARCIA	04/05/2010 05/05/2010
No. 1403/2010 - NUAM -	6450 SANDRO GOMES DOS SANTOS	03/05/2010 03/05/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 82, 202 E 203 DA
LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1396/2010 - NUAM -	820 ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES	03/05/2010 03/05/2010
No. 1070/2010 - NUAM -	2451 GESIEL NAVES DE ALMEIDA	06/04/2010 06/04/2010
No. 1407/2010 - NUAM -	2673 ARTHUR RABELLO QUILICI	29/04/2010 30/04/2010
No. 1336/2010 - NUAM -	5494 PAULO HENRIQUE QUINTANA	03/05/2010 03/05/2010
No. 1405/2010 - NUAM -	5635 CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA	03/05/2010 03/05/2010
No. 1432/2010 - NUAM -	5814 RODRYELL HENRIQUES PIVATO	03/05/2010 05/05/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202, 203 E 204 DA
LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1399/2010 - NUAM -	2466 DACIO PENNA CESAR DIAS	07/05/2010 07/05/2010
No. 1450/2010 - NUAM -	5418 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO	04/05/2010 07/05/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos
processos abaixo:

No. 1406/2010 - NUAM -	972 MARIA ANGELICA OLIVIERI	03/05/2010 03/05/2010
No. 1411/2010 - NUAM -	1075 EDNA APARECIDA BRANDAO	24/04/2010 28/04/2010
No. 1398/2010 - NUAM -	2466 DACIO PENNA CESAR DIAS	06/05/2010 06/05/2010
No. 00991/2010 - NUAM -	3112 ELISA LOPES PINTO	08/04/2010 14/05/2010
No. 1412/2010 - NUAM -	3775 RICARDO LISBOA ROSA	30/04/2010 30/04/2010
No. 1332/201 - NUAM -	3781 ELISABETE LOPES NAPOLI	03/05/2010 03/05/2010

No. 1337/2010 - NUAM -	4153 CARLOS CESAR DA SILVA SOARES	03/05/2010 05/05/2010
No. 1266/2010 - NUAM -	4745 ELIANA PEREIRA FINHOLDT	26/04/2010 28/04/2010
No. 1401/2010 - NUAM -	4781 EDILEUSA MARIA DA SILVA	30/04/2010 30/04/2010
No. 1449/2010 - NUAM -	5254 DANA VIDAL	06/05/2010 12/05/2010
No. 1455/2010 - NUAM -	5482 ADRIANA KANEKADAN	07/05/2010 07/05/2010
No. 1437/2010 - NUAM -	5869 VIVIANE SATICO ITO	06/05/2010 07/05/2010
No. 1447/2010 - NUAM -	6075 PAULO ROBERTO GARCIA	04/05/2010 05/05/2010
No. 1403/2010 - NUAM -	6450 SANDRO GOMES DOS SANTOS	03/05/2010 03/05/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 185,I,d, 82, 202 E 203
DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1396/2010 - NUAM -	820 ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES	03/05/2010 03/05/2010
No. 1070/2010 - NUAM -	2451 GESIEL NAVES DE ALMEIDA	06/04/2010 06/04/2010
No. 1407/2010 - NUAM -	2673 ARTHUR RABELLO QUILICI	29/04/2010 30/04/2010
No. 1336/2010 - NUAM -	5494 PAULO HENRIQUE QUINTANA	03/05/2010 03/05/2010
No. 1405/2010 - NUAM -	5635 CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA	03/05/2010 03/05/2010
No. 1432/2010 - NUAM -	5814 RODRYELL HENRIQUES PIVATO	03/05/2010 05/05/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 185,I,d, 202, 203
E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1399/2010 - NUAM -	2466 DACIO PENNA CESAR DIAS	07/05/2010 07/05/2010
------------------------	-----------------------------	-----------------------

No. 1450/2010 - NUAM -	5418 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO	04/05/2010 07/05/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
------------------------	--	--

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 08/2010

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, EM EXERCÍCIO, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a licença gestante de 25/05/2010 a 20/11/2010, bem como o período de férias de 22/11/2010 a 10/12/2010 da servidora Elen Cristina Contieri Leite - RF 3986, Supervisora da Central de Mandados de Piracicaba - SP,

RESOLVE:

DESIGNAR:

1. CÉLIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 5308, lotada na 1ª Vara Federal de Piracicaba para substituir ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE, RF 3986, lotada na Central de Mandados de Piracicaba, na função Comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante o período de licença gestante desta, de 25/05/2010 a 20/11/2010, bem como no período de férias de 22/11/2010 a 10/12/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 25 de maio de 2010.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Corregedora da Central
de Mandados de Piracicaba em exercício

Publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal Em ____/____/____

PORTARIA Nº 09/2010

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, EM EXERCÍCIO, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 11/2009 de 01/09/2009 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO que a servidora Elen Cristina Contieri Leite - RF 3986, Supervisora da Central de Mandados de Piracicaba - SP, estará afastada de 25/05/2010 a 20/11/2010 por motivo de licença gestante,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora Elen Cristina Contieri Leite - RF 3986, Supervisora da Central de Mandados de Piracicaba - SP, anteriormente marcado de 12/07/2010 a 30/07/2010 para 22/11/2010 a 10/12/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba, 25 de maio de 2010.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Corregedora da Central
de Mandados em exercício

Publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal Em ____/____/____

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 22 / 2010 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº. 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14/2009 - Diretoria do Foro de 28/08/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 102/2009 - COGE;

CONSIDERANDO os termos do Ato n.º 11.137, de 14/05/2010, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o item I da Portaria nº 05 / 2010 - COAD, de 26/02/2010, referente ao Período da Escala de Distribuição do MM Juiz Federal Dr. Carlos Alberto Antonio Junior, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ
De 25/05 a 27/05/2010	Dr. Raphael José de Oliveira Silva

Art. 2º - ESTABELECEER a Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos / SP, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(A)
De 01/06 a 02/06/2010	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira
De 03/06 a 30/06/2010	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
De 01/07 a 31/07/2010	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira
De 01/08 a 02/08/2010	Dra. Eliana Parisi e Lima
De 03/08 a 31/08/2010	Dr. Renato Barth Pires

De 01/09 a 30/09/2010	Dra. Eliana Parisi e Lima
De 01/10 a 31/10/2010	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
De 01/11 a 30/11/2010	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

Art. 3º - ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 19/2010 - COAD, de 05/05/2010, referente à Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
Das 19 h. de 02/06 às 11 h. de 04/06/2010	1ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

Art. 4º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 5º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 25 de Maio de 2010.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 82/2010-DFOR, de 24 de maio de 2010

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01 do STF, de 07.03.2007; a Resolução nº 312, de 29.04.2003, a Resolução nº 335, de 04.10.2003, ambas do CJF, relativas ao PROGED; a Resolução nº 510, de 31.05.2006, do CJF, relativa ao SUADES; a Resolução nº 43, de 19.12.2008, do CJF, que regulamenta o SIADES; e, finalmente, a alínea r do inciso I do artigo 4 da Resolução nº 444 de 09.06.2005, do CJF e o disposto no caput e parágrafo 1 do artigo 20, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos

servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Seccional, ocupantes de cargos diversos, abaixo relacionados, aprovados pelo Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal - SUADES:

a) Técnico Judiciário, Área AdministrativaRF --- NOME

6202 --- Thyerre Dias da Silva
6225 --- Jefferson Lelis Ferreira
6250 --- Hilana Figueiredo de Souza
6258 --- Aline Kassab Bonfim
6260 --- Rafael Schaefer Comparin
6261 --- Raquel Stevaux Oliveira Rosa
6264 --- Michele Lopes de Vasconcelos
6265 --- Ilka de Sousa Duarte

b) Analista Judiciário, Área JudiciáriaRF --- NOME

6257 --- Felipe Augusto Rondon de Oliveira
6262 --- Pollyana Rodrigues de Freitas
6267 --- Chirley Rodrigues de Oliveira

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores em estágio probatório abaixo relacionados, ocupantes de cargos diversos, como segue:

a) Técnico Judiciário, Área AdministrativaRF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE6313 --- Lucila Emília Linhares Gurski --- de A 1 para A 2 --- 12/01/10

b) Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade EnfermagemRF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE6377 --- Luiz Oliveira da Silva --- de A 1 para A 2 --- 13/05/10

c) Analista Judiciário, Área JudiciáriaRF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE6310 --- Rosivaldo Pereira Neves --- de A 1 para A 2 --- 13/12/09

III - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos diversos, como segue:

a) Técnico Judiciário, Área AdministrativaRF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE4864 --- Yara Bianca Bellucci --- de B 7 para B 8 --- 10/05/10
4756 --- Ester Timler --- de B 8 para B 9 --- 30/04/10

b) Analista Judiciário, Área JudiciáriaRF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE4565 --- Luiz Renato Ragni --- de B 9 para B 10 --- 15/02/10

VI - CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos diversos, como segue:

a) Técnico Judiciário, Área AdministrativaRF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE4212 --- Deize Kazue Miyashiro Xavier --- de B 10 para C 11 --- 20/04/10
5282 --- Regina Célia Firmino Ribeiro --- de A 5 para B 6 --- 26/01/10
5355 --- Francisco João de Moraes --- de A 5 para B 6 --- 04/02/10

b) Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de MandadosRF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE4191 --- Carla Faneco Bigatão --- de B 10 para C 11 --- 20/04/10
4197 --- Helison Renato Campos --- de B 10 para C 11 --- 20/04/10

c) Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social RF --- NOME --- CLASSE E PADRÃO --- A PARTIR DE4199 --- Tânia Maria Gavira Wong --- de B 10 para C 11 --- 23/04/10

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 81/2010-DFOR

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-05), está de Licença Médica nesta data,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no dia 24.05.2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande - MS, 24 de maio de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PA. 2,0 BOLETIM Nº 40/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 459/2010 - SUPE/NURE

Interessado: SERVIDORES DA 4ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE Assunto: SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Despacho: Nos termos da informação supra e considerando as justificativas apresentadas, autorizo a realização do serviço extraordinário, com exceção dos domingos e feriados, devendo-se obedecer aos limites estabelecidos pelo art. 1, 1, da Resolução n 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, de 10 (dez) horas semanais, e no caso das horas extras serem realizadas em dias úteis, deverão contar a partir da 9ª (nona) hora. Efetue-se o devido pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Publique-se. Campo Grande, MS, 25 de maio de 2010.

PROCESSO Nº 48/2010 - SUPE/NURE

Interessado: SERVIDORES DA 1ª VARA FEDERAL DE NAVIRAÍ - MS Assunto: PEDIDO DE HORAS EXTRAS

Despacho: Nos termos da informação supra e considerando as justificativas apresentadas, autorizo a realização do serviço extraordinário, com exceção dos domingos e feriados, devendo-se obedecer aos limites estabelecidos pelo art. 1, 1, da Resolução n 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, de 10 (dez) horas semanais, e no caso das horas extras serem realizadas em dias úteis, deverão contar a partir da 9ª (nona) hora. Efetue-se o devido pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Publique-se. Campo Grande, MS, 25 de maio de 2010.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 031/2010 - SUPE/NURE

Interessado: JESSÉ DA COSTA CORRÊA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO MORADIA Despacho: À vista da apresentação do recibo de fls. 15, em

cumprimento ao despacho de fls. 08v, efetue-se o ressarcimento do aluguel pago, requerido pelo servidor JESSÉ DA COSTA CORRÊA, nos termos da Resolução nº 4/2008, do Conselho da Justiça Federal, no valor de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), referente ao aluguel de 20.05 a 20.06.2010. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 20 de maio de 2010.